

de 1966. Portanto, a todos as autoridades a quem o compromisso e exatidão desta lei pertencer para a cumprir e fazer cumprir. Foi assinado e selado em 29 de Outubro de 1965.

Antônio Costa
Deputado Municipal.

Antônio 300.
Secretário.

Lei nº 402, de 29 de Outubro de 1965.

Abre créditos Especiais.
"Exercício de 1964"

A Câmara Municipal de Rio Verde de Minas, por seus representantes legais e em seu nome e em nome dos seus membros e segundas leis:

Art. 1.º - Dá o Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos Especiais, na importância de cr\$ 1.177.121 (um milhão, cento e setenta e sete mil, cento e vinte e um cruzeiros, destinados ao pagamento de: cr\$ 90.000, necessários à Propriedade no município - Jorlema, repartidos ao exercício de 1964.

cr\$ 399.985, Gastos com materiais e despesas
referente ao exercício de 1964;

cr\$ 62.750, Despesas com materiais, referente
ao exercício de 1964;

cr\$ 161.250, Serviços de Construção da
Ponte sobre o Rio Pardo, referente ao
exercício de 1964;

cr\$ 45.750, Despesas no jardim, refe-
rente ao exercício de 1964;

cr\$ 34.400, Despesas feitas no aterro, referen-
te ao exercício de 1964;

cr\$ 35.000, Despesas com a construção do
Predio do Posto de Saude, referente ao
exercício de 1964;

cr\$ 185.000, Despesas Imprevistas, refe-
rente ao exercício de 1964;

cr\$ 92.200, Despesas de Conservação de Ver-
dezes, referente ao exercício de 1964;

cr\$ 1.000, Despesas pagas ao Fun-
cionário Valentim José Torres, referente
ao exercício de 1964;

cr\$ 12.886, Adicionais a Funcionários, re-
ferente ao exercício de 1964;

cr\$ 45.000, A Proposição do Instituto do Aterro,
Luzia Helena Cardoso da Silva, referen-
te ao exercício de 1964,

e cr\$ 15.900, A Proposição Beneditina
dos Reis, referente a abono de fami-
lia ao exercício de 1964.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário. O Sr. Presidente está em um recinto
na sala de sua publicação. Quando
por favor, a todos as pessoas e auferi-

lados a quem o conhecimento e ex-
cesso desta lei pertencem para a cum-
prir e fazer cumprir nos inteiri-
mente como uma lei com efeito. Todo
na Prefeitura Municipal de Rio
Barro de Minas, 29 de Outubro de
1965.

Colmeiro Costa
Prefeito Municipal

Vicente J. O. B. J.
Secretário

Lei nº 403, de 29 de Outubro de 1965.

Abre Créditos Especiais no
"Exercício de 1965"

A Câmara Municipal de Rio Barro
de Minas, por seus representantes, de-
creta, e eu assim sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal
autorizado a abrir os Créditos Espe-
ciais no total de R\$ 1.920.178,- (um
milhão, novecentos e vinte mil, cento
e setenta e oito cruzeiros - para cobrir
finais dos seguintes objetivos discriminados:

destinados ao pagamento de:
R\$ 326.500, Operações, internamento e
tratamento no penitenciário Sebastião
Rodrigues da Silva;